ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 13 305/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2005 do Presidente da Assembleia da República, foi dada por finda, a seu pedido, com efeitos após 31 de Maio de 2005, a comissão de serviço do licenciado Júlio Gabriel Casanova Nabais, assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, a exercer funções de adjunto da secretária-geral da Assembleia da República, ao abrigo do artigo 23.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho.

30 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação da Secretária-Geral, *Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local

Despacho n.º 13 306/2005 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 2585/2005, de 3 de Fevereiro, foi criado o concurso nacional de boas práticas locais para o desenvolvimento sustentável.

Ora, nos termos do seu artigo 7.º, o júri do referido concurso é constituído por um representante da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), que preside, um representante do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), dois representantes do Centro de Estudos sobre Cidades e Vilas Sustentáveis (CIVITAS), da Universidade Nova de Lisboa, e ainda por cinco personalidades de reconhecido mérito no domínio de cada uma das categorias do concurso, definidas no artigo 5.º, a convidar pelo membro do Governo responsável pela área das autarquias locais.

Assim, nos termos do artigo 7.º do despacho n.º 2585/2005, de 3 de Fevereiro, o júri do concurso de boas práticas locais para o desenvolvimento sustentável é constituído pelas seguintes personalidades:

- a) Pela DGAL, a Dr.^a Maria Eugénia de Almeida Santos (efectivo), que preside, e a Dr.^a Anabela Gonçalves Pereira Santos (suplente);
- b) Pelo CEFA, a Dr.^a Maria Fernanda Alves Andrade Guedes (efectivo) e a Dr.^a Ana Maria Campos Oliveira (suplente);
- c) Pelo CIVITAS, o Prof. Doutor João Muralha Farinha (efectivo), a Prof. a Doutora Lia Vasconcelos (efectivo) e a engenheira Graciete Silva (suplente);
- d) Para a categoria «Ambiente natural», o Prof. Doutor Fernando Catarino, do Departamento de Biologia Vegetal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;
- e) Para a categoria «Economia», o Prof. Doutor Rui Santos, do Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
- f) Para a categoria «Sócio-cultural», a Prof.^a Doutora Isabel de Carvalho Guerra, do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;
- g) Para a categoria «Urbanismo», o Prof. Doutor Fernando Nunes da Silva, do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura do Instituto Superior Técnico;
- h) Para a categoria «Governação local», o Prof. Doutor Viriato Soromenho-Marques, do Departamento de Filosofia da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Compete ao júri agora constituído, até ao dia 15 de Novembro, admitir, apreciar e classificar as candidaturas apresentadas.

31 de Maio de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

Instituto Português da Juventude

Despacho (extracto) n.º 13 307/2005 (2.ª série). — Na sequência de aceitação do pedido de alteração do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico profissional principal do quadro de pessoal da Delegação Regional de Castelo Branco, constante do aviso n.º 13 081/2000 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 31 de Agosto de 2000,

determina-se que a composição do júri do concurso passe a ser a seguinte:

Presidente — Vítor Manuel Dias Martins, delegado regional de Castelo Branco.

Vogais efectivos:

João José Pina Prata, delegado regional da Guarda. José António Martins Costa, técnico profissional principal.

Vogais suplentes:

José Manuel Gonçalves Polainas, delegado regional de Portalegre.

Paula Cristina Martins Lucas Patrício, técnica de 2.ª classe.

1 de Junho de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 13 308/2005 (2.ª série). — Por meu despacho proferido em 16 de Maio de 2005, ao abrigo das competências delegadas na alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 20 333/2003 (2.ª série), de 6 de Outubro, que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003, é nomeada definitivamente na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, a licenciada Fátima dos Santos Tavares Justino, sendo dispensada do estágio de ingresso na mesma carreira, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005, por nessa data já terem sido atingidas todas as suas finalidades, em conformidade com a deliberação unânime do respectivo júri. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Subdirector-Geral, João Leitão.

Direcção Regional de Viação Alentejo

Despacho n.º 13 309/2005 (2.ª série). — No uso da faculdade de subdelegação que me é conferida pelo n.º 3 do despacho n.º 11 176/2005 (2.ª série), de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 18 de Maio de 2005, e tendo presente o disposto nos artigos 169.º, n.º 5, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo do direito de avocação ou direcção:

1 — Subdelego, sem faculdade de nova subdelegação, no chefe de divisão de Contra-Ordenações da Direcção Regional de Viação Alentejo, sita em Évora, nos chefes de divisão das Delegações de Viação de Beja e de Portalegre, respectivamente licenciados Francisco José Arromba Chaveiro, Paulo Jorge Vaz da Palma Inácio e Paula Cristina Neto Guedes, as seguintes competências:

 a) Instruir os processos de contra-ordenação por infracções ao Código da Estrada e legislação complementar;

- b) Proferir decisões, incluindo a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como condenação em custas, nos processos de contra-ordenação cuja decisão caiba ao director-geral de Viação, de acordo com as orientações gerais produzidas;
- c) Promover a execução das sanções aplicadas;
- d) Executar os deveres previstos no artigo 141.º do Código da Estrada.
- 2—Subdelego ainda nos dirigentes acima indicados, sem poderes de nova subdelegação, para as matérias respeitantes às actividades que superintendem, a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos, com excepção dos casos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 2 do mencionado despacho n.º 11 176/2005 (2.ª série), de 29 de Abril.
- 3 As competências ora subdelegadas referem-se a actividades e processos da área de jurisdição dos distritos supramencionados.
- 4 Ratifico todos os actos praticados desde 26 de Março de 2005 no âmbito das competências ora subdelegadas.
- 24 de Maio de 2005. O Director Regional, *Emílio Agostinho Vasconcelos*.